

DECRETO Nº 34.284

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.672, DE 03 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, TAMBÉM CHAMADO DE COMITÊ DE GESTÃO E PRIVACIDADE DE DADOS (CGPD), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22414/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II e IV do artigo 2º do Decreto nº 32.672, de 03/03/2023, que trata da composição do Comitê de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais (CGPD), passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º (...)

I - Presidente: ELCIO PAES DE SÁ NETO;

II - Vice-Presidente: KÉDYMA MARQUES DE SOUZA;

(...)

IV - Secretário: CARLOS RENATO GOMES SIMÕES;

(...)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360031003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

